



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Portaria nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

Súmula: “Dispõe sobre concessão de um terço das férias em pecúnia e adicional de um terço de férias a servidor público municipal e, da outras providências.”

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disposto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) LUIZ HENRIQUE BLITES, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, UM TERÇO DAS FÉRIAS EM PECÚNIA E ADICIONAL DE UM TERÇO DE FÉRIAS relativo a período aquisitivo 2017/2018. Os 20 (vinte) dias serão gozados a contar de 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 18 de janeiro de 2019.

FABIANO ALVES MACIEL

Presidente

**MARCO ANTONIO BUENO
DA ROCHA**

1º Secretário

**ROSIANE ROSA
BORGES**

2º Secretário